



CMUR

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
2.743	007	KPS

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 2.741

EMENTA: ALTERA O DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1931-
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS'
DE VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

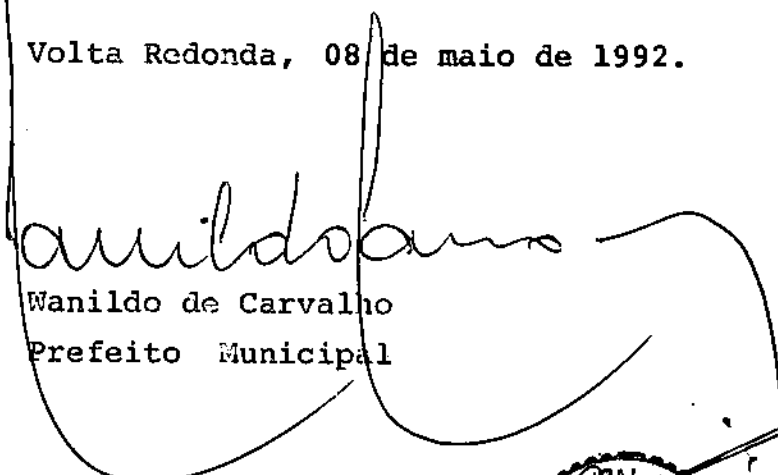
Artigo 1º - O Parágrafo 2º do Artigo 219 da Lei Municipal nº 1931, 'passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo 1º -

Parágrafo 2º - Nenhuma pensão será inferior ao piso salarial da Prefeitura.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de maio de 1992.


Wanildo de Carvalho
Prefeito Municipal

P.L. nº 010/92

Autor: Ver. Edson Pedro da Cruz
amps.

